



## PORTARIA

Nº 64/2024

SEROPÉDICA/RJ, 10 de julho de 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Comissão de Processo Administrativo Disciplinar incumbida de apurar os fatos constantes do Proc. 00385.1.2-2024.

Art. 2º A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar será composta pelos servidores LARISSA RIBEIRO MOREIRA OLIVEIRA, Mat. 8/14592, que a presidirá, MARCOS VINICIUS CIPRIANO DE OLIVEIRA, Mat. 7/00014, vogal, e LUIS FELIPE DE FREITAS LEITE, Mat. 7/00019, vogal, todos servidores deste Instituto.

Art. 3º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 dias a contar da data da publicação desta Portaria para concluir a apuração dos fatos, emitindo Relatório Conclusivo.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

### Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **HUGO LOPES DE OLIVEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE**,  
CPF: 142.75\*. \*\*7-\*0 em 10/07/2024 15:31:04, Cód. Autenticidade da Assinatura:  
15Z0.3A31.104K.V079.8753, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



### Informações do Documento

ID do Documento: 460.067 - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 64/2024**.

Elaborado por **HUGO LOPES DE OLIVEIRA**, CPF: 142.75\*. \*\*7-\*0, em 10/07/2024 15:31:04, contendo 150 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1562.4731.104U.W24R.3646

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento>

